



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 14 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, no semestre letivo de 2025.2

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e acreditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais:

Disciplina	Dia da semana / horário	Data de início	Data de término	Número de vagas	Docente(s)
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Quintas-feiras das 7h às 12h no dia 07/08 e as demais datas das 7h às 11h	07/08	16/10	03	Dr. Edirlei Machado dos Santos Rodrigues Dra. Mariana Alvina dos Santos
PESQUISA QUANTITATIVA EM SAÚDE	Quartas-feiras das 7h15m às 11h15m	06/08	03/12	06	Dra. Mara Cristina Ribeiro Furlan Dra. Catchia Hermes Uliana
FUNDAMENTOS DE EPIDEMIOLOGIA	Quartas-feiras das 13h15m às 17h15m	06/08	29/10	05	Dra. Beatriz Maria Jorge
ÉTICA E BIOÉTICA EM SAÚDE	Quintas-feiras das 13h30m às 17h30m	07/08	06/11	05	Dra. Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada a partir do dia 04/07/2025 até às 23h59min do dia 11/07/2025.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com o assunto "Aluno Especial 2025.2".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP



nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem ou na área da saúde.

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação).

c) Currículo Lattes.

d) Ficha de inscrição (Anexo I).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação ou graduado em Enfermagem ou em outros cursos de graduação da área da Saúde, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

4.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4.3. O resultado final será publicado na página do curso (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/aluno-especial/>) até o dia 18/07/2025.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações(<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>);

5.2. Após a seleção, os candidatos deverão realizar a matrícula on-line entre os dias 31 de julho e 1º de agosto de 2025 no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 1º de julho de 2025.

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

Coordenador do Curso de Mestrado em Enfermagem



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior, Presidente de Colegiado**, em 01/07/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5713251** e o código CRC **CD20E3D0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002965/2025-40

SEI nº 5713251





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 14 de 1º de julho de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____,
na condição de candidato a estudante especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de Mestrado em enfermagem/CPTL/UFMS na disciplina _____, para o 2º semestre letivo de 2025. Estou ciente que de acordo com o §2º do Art.41 da Resolução no 734-COPP/UFMS, de 3 de outubro de 2023 que aprova o regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas só posso cursar uma disciplina por semestre. Declaro ciência do conteúdo do EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 14 de 1º de julho de 2025 e da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 (Normas para Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMS).

Três Lagoas/MS, _____ de julho de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002965/2025-40

SEI nº 5718480

